


Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

1 OBJETIVO E ESCOPO

Esta especificação define os requisitos da Empregadora com relação ao sistema de gestão de saúde, segurança, meio ambiente e social da Contratada.

O objetivo é assegurar que precauções adequadas sejam tomadas para evitar acidentes, doenças ocupacionais e efeitos prejudiciais sobre o meio ambiente e sobre as comunidades locais durante o trabalho da contratada. Assegura-se, também, que um planejamento de emergência satisfatório seja efetuado e meios adequados sejam adotados para proteger os objetos do contrato.

Os requisitos constantes desta especificação deverão se aplicar aos subcontratados da Contratada em qualquer nível.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Normativas


1. Leis, Decretos, Portarias e Normas Regulamentadoras Brasileiras aprovadas pela Portaria nº3.214 de 08.06.1978.
2. Normas da ABNT relevantes
3. NBR 14.280:2001 - Cadastro de Acidente de Trabalho – Procedimento e classificação
4. NBR 14.787:2001 – Espaço Confinado – Prevenção de Acidentes, Procedimentos e Medidas de Proteção
5. Plano de Ação e Gerenciamento Ambiental e Avaliação do Impacto Social e Ambiental específicos ao projeto, Programa de Monitoramento, Licenças de Autorização, conforme aplicável.
6. Os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas sobre direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção
7. Código de Conduta da Statkraft.

2.2 Informativas

1. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Requisitos. OHSAS 18001:2007, Grupo do Projeto OHSAS, Londres.
2. Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientação para o uso. ISO 14001:2004, Organização Internacional Para Padronização, Genebra.
3. Política sobre Sustentabilidade Social e Ambiental. International Finance Corporation, 30 de abril de 2006, Washington, DC.
4. Padrões de Desempenho de Sustentabilidade Social e Ambiental. International Finance Corporation, 30 de abril de 2006, Washington, DC.
5. Código de Conduta: Statkraft

3 DEFINIÇÕES

Acidente: Um evento ou cadeia de eventos repentinos, imprevistos que resultem em danos pessoais, e/ou interrupção nos negócios, e/ou danos à propriedade, ao meio ambiente ou a um terceiro.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

Área de influência: A área, conforme definido no estudo ambiental e/ou que abranja, conforme apropriado: (i) o(s) principal (is) site(s) do projeto e instalações relacionadas; (ii) instalações associadas cujos bens ou serviços sejam essenciais para a operação bem-sucedida do projeto; (iii) áreas potencialmente impactadas por desenvolvimentos relacionados ao projeto; e (iv) áreas potencialmente afetadas por impactos de desenvolvimentos não planejados, mas previsíveis causados pelo projeto.


Categorias de consequências: Os incidentes são divididos em três categorias dependendo da sua gravidade ou potencial gravidade. O quadro abaixo estabelece os critérios para a classificação de incidentes.

Importante	Moderada	Leve
Fatalidade ou lesão corporal grave, que leve à incapacidade permanente e/ou impossibilidade permanente de trabalho.	Lesão corporal sem incapacidade permanente, porém com capacidade de trabalho reduzida temporária.	Primeiros socorros quando a capacidade de trabalho não for reduzida.
Doença ocupacional que leve ou possa levar à morte, incapacidade permanente ou capacidade de trabalho reduzida.	Doença ocupacional sem incapacidade permanente, porém com capacidade de trabalho reduzida.	Doença ocupacional que requeira tratamento simples, mas que não reduza a capacidade de trabalho.
Emissões/descarga que possam levar a danos de longo prazo e/ou danos de curto prazo significativos.	Emissões/descargas que possam levar a um dano local de curto prazo.	Emissões/descargas não intencionais acima das emissões permitidas, porém sem qualquer dano comprovado.
Violação de segurança ou incidente de relações com a comunidade com importantes consequências para a reputação, custo ou andamento do trabalho.	Violação de segurança ou incidente de relações com a comunidade com consequências moderadas para a reputação, custo ou andamento do trabalho.	Violação de segurança ou incidente de relações com a comunidade com consequência leves para a reputação, custo ou andamento do trabalho.
Dano abrangente a ativos e infra-estrutura.	Dano moderado a ativos e infra-estrutura.	Dano leve a ativos e infra-estrutura.

Pessoal da Contratada: Os funcionários da Contratada no site compreendem todo o pessoal que desempenha atividades de campo, por exemplo: o pessoal da Contratada principal, das subcontratadas e/ou dos fornecedores.

Pessoal da Empregadora: O pessoal da Empregadora no site compreende a equipe do site e outras pessoas que se reportam ao representante da Empregadora no site.

Fatalidade: Fatalidade devido a um acidente com pessoas sob trabalho remunerado, em conexão com a execução da obra.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

Perigo: Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos ao ser humano em termos de lesão ou doença, ou uma combinação delas.

Programa de SSMA: Um documento do sistema de gerenciamento que descreve:

- Política e metas relacionadas à saúde, segurança, meio ambiente e relações com a comunidade local
- Requisitos regulatórios
- Organização e responsabilidades
- Plano de atividade SSMA para as Obras
- Procedimentos e requisitos de SSMA
- Disposições de Segurança
- Prontidão para emergências
- Reações disciplinares

Incidente: é um termo coletivo que inclui incidentes relativos a acidentes, doença relacionada a trabalho, violação de segurança, relações com a comunidade e quase acidentes.

Lesão com afastamento (LTI): Lesão corporal (incluindo fatalidade) no trabalho que leve à incapacidade para o trabalho e ausência além do dia do acidente. Mesmo se o dia seguinte for um dia previsto como livre, como por exemplo, final de semana ou feriado público, a lesão corporal deve ser registrada como uma LTI.

Lesão sem afastamento (MTI): Lesão corporal no trabalho que requer tratamento por um médico, ou enfermeira em consulta a um médico, antes que a pessoa ferida volte para o trabalho normal.


Evento indesejado (incl. quase acidentes): Qualquer quase acidente, ato imprudente ou condição perigosa reportada por empregados. Relatórios de pessoas responsáveis pelo acompanhamento de SSMA (inspetores de segurança, etc.) e relatórios de inspeções regulares não deverão ser incluídos.

Doença ocupacional: Condição física ou mental adversa identificável, oriunda de, e/ou agravada por atividades de trabalho e/ou situação relacionada ao trabalho.

Outras lesões: Lesões no trabalho, quando a pessoa ferida volta ao trabalho normal no mesmo dia sem tratamento médico. (Estas são frequentemente lesões que exigem primeiros socorros.)

Empreiteira Principal: A Empreiteira com responsabilidade geral por assegurar que a Obra no site seja planejada, organizada, executada e documentada em conformidade com os requisitos reguladores, requisitos de SSMA no Contrato e no programa de SSMA do Contrato.

Caso de trabalho restrito (RWC): Lesão no trabalho que não leva à ausência fora o dia do acidente, havendo a necessidade de alteração de função ou trabalho reduzido durante o período indicado pelo profissional de saúde. (O incidente poderá ter exigido tratamento médico.)

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

Risco: Combinação da probabilidade da ocorrência de um evento ou exposição perigosa e da gravidade do prejuízo que pode ser causado pelo evento ou exposição.

Avaliação do risco: Processo de avaliação dos riscos decorrentes dos perigos, levando em conta a adequação dos controles existentes, decidindo se o risco é ou não aceitável.

Ameaça de segurança: Atividade criminal direcionada às atividades da Empreiteira incluindo acesso ilegal, roubo, sequestro, extorsão, ação terrorista ou outra ameaça de atividade criminal.

Lesões totais registráveis (TRI): A soma de LTI, RWC e MTC (vide acima quanto a definições).

Taxa de Acidentes com Lesão TRI: Número de TRI's x 1000000 / Número de homens-hora trabalhadas.

Taxa de Reporte de Ocorrências Indesejadas (taxa-RUO): Número de ocorrências indesejadas reportadas x número médio de horas de trabalho por empregado e ano / Número de homens-hora trabalhadas

4 RESPONSABILIDADES

4.1 Contratada

As atividades conduzidas pela Contratada deverão cumprir integralmente as obrigações contratuais, obrigatórias e os próprios requisitos da Contratada relativos a se evitar perdas de vida humana e saúde, ativos econômicos, no meio ambiente ou objetos do contrato.


Isto implica que a Contratada deverá trabalhar sistematicamente para implementar os princípios e requisitos de SSMA. A Contratada deverá assegurar o comprometimento e atenção da administração em relação às questões de SSMA em todas as etapas do trabalho. A organização da Contratada deverá refletir a implementação de questões de SSMA como uma responsabilidade em todos os níveis.

A Contratada deverá cumprir a legislação do país, e assegurar que cada Subcontratada que trabalhar no contrato cumpra a legislação. Se os requisitos estabelecidos neste documento forem menos rigorosos do que, ou estiverem em conflito com, a legislação do país, os últimos deverão se aplicar.

As políticas de SSMA da Contratada deverão se harmonizar com as políticas de Responsabilidade Social Corporativa e Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho da Empregadora.

4.2 Pessoal da Empregadora

O pessoal da Empregadora deverá cumprir os requisitos de SSMA no site.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	 Statkraft
--------------	--	--

5 REQUISITOS

5.1 *Planejamento de trabalho e uso da avaliação de risco*

A Contratada deverá assegurar que os métodos, sequência e cronograma de trabalho sejam adequados com vistas a atingir um padrão de SSMA satisfatório. A Contratada deverá assegurar que operações críticas dentro deste escopo de trabalho, que poderiam levar a acidentes com prejuízo, sejam sistematicamente identificadas, analisadas, avaliadas e documentadas no estágio de planejamento e através do uso de um reconhecido método de avaliação de risco, tal como a Análise de Segurança da Função, e que medidas de controle adequadas sejam tomadas.

Antes da execução das tarefas de trabalho que envolvam risco de acidentes importantes, uma avaliação de risco, tal como a Análise de Segurança da Função, deverá ser conduzida e os resultados implementados nos procedimentos de trabalho relevantes.

5.2 *Programa de SSMA*

A Contratada deverá ter um programa de SSMA para as Obras.

A Contratada deverá submeter o programa de SSMA à Empregadora antes do início das atividades para verificação e aceitação, e responder prontamente aos comentários da Empregadora sobre o programa. A Contratada deverá ter o programa de SSMA aceito antes do início da atividade no Site. A Contratada deverá revisar e atualizar o programa regularmente, com a aceitação da Empregadora, para assegurar que o programa continuará a oferecer orientação adequada durante a vigência do Contrato.

Se a Empregadora no contrato tiver definido requisitos ou metas de SSMA mais rigorosos do que os praticados normalmente pela Contratada, estes últimos deverão ser aplicados.


5.3 *Licenças de Autoridades*

A Contratada deverá estabelecer um cronograma para obtenção de todas as licenças das autoridades sob a responsabilidade da Contratada, reportando-as no relatório mensal de progresso.

5.4 *Gerenciamento de Subcontratadas*

A Contratada deverá avaliar as qualificações de SSMA e os registros de desempenho de suas Subcontratadas, dimensionando correspondentemente o acompanhamento de SSMA.

A Contratada deverá gerenciar e fazer o acompanhamento do desempenho de SSMA das Subcontratadas, a fim de assegurar que as metas e a Política de SSMA da Contratada sejam atendidas. Isto deverá incluir auditorias regulares das Subcontratadas.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

5.5 Conformidade com regulamentos, Integração e treinamento em SSMA

Cada Contratada deverá assegurar que todos os seus empregados estejam plenamente cientes das regras e regulamentos aplicáveis ao site. A Contratada deverá obrigar o cumprimento das regras e regulamentos através de ação disciplinar, caso empregados estejam violando as referidas regras e os regulamentos.

A Contratada Principal deverá estabelecer um programa de integração em SSMA para todas as pessoas que forem trabalhar no Site, inclusive pessoal da Empregadora, do Engenheiro e de demais contratados. O curso deverá cobrir perigos específicos no site, procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente e de resposta a emergências, rotinas de reporte de incidentes e regras de interação com as comunidades locais. Embora seja responsabilidade da Contratada Principal a execução do programa de integração para o seu pessoal e o das Subcontratadas, Empregadora e do Engenheiro, cada contratado será responsável pela execução do programa de integração para seu próprio pessoal e o pessoal de seus subcontratados. Aos visitantes do site serão dadas instruções sobre rotinas essenciais sobre segurança e prontidão para emergências no site pela Contratada Principal.

A Contratada Principal deverá estabelecer e operar um registro de todo o pessoal e dos visitantes que passaram por esta integração ou instrução, devendo emitir cartões de identificação designados que serão exigidos para acesso ao Site.


Todas as Contratadas deverão oferecer treinamento em SSMA para sua equipe de gestão e trabalhadores, a fim de assegurar que a Obra seja administrada e operada por pessoas qualificadas e com habilidades adequadas. Todo treinamento deverá ser documentado.

5.6 Reporte de incidentes

A Contratada deverá ter um procedimento documentado para o reporte e tratamento de incidentes que ocorram durante e fora do horário de trabalho. O procedimento deverá incluir os seguintes itens:

- Notificação, investigação, documentação e reporte de incidentes, e desenvolvimento e implementação de ações para impedir a recorrência e melhorar o sistema de gestão de SSMA.
- Definição de tipos de incidentes a serem documentados e reportados.
- Modelo a ser usado pela Contratada e Subcontratada na documentação de incidentes individuais. O modelo deverá incluir as informações dadas no Anexo 2 (informativas).
- Responsabilidades.

Todos os acidentes deverão ser comunicados imediatamente à Empregadora e às autoridades cabíveis através da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT. Também, devem ser comunicados a Empregadora incidentes que têm ou que podem ter impacto relevante sobre a implementação ou operação do Projeto, de acordo com os Padrões de Desempenho da IFC.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	 Statkraft
--------------	--	--

5.7 Inspeções de SSMA da Contratada

A Contratada deverá estabelecer um plano de inspeção de SSMA para garantir condições seguras de trabalho de acordo com o Contrato e o programa de SSMA da Contratada e em conformidade com regras e regulamentos. O plano deverá identificar participantes e frequências. Representante(s) da administração de linha e dos trabalhadores deverão ter uma participação mínima, devendo a participação pela alta e média administração estar garantida.

Inspeções semanais são recomendadas. Outras frequências de inspeção poderão ser escolhidas, quando apropriado.

A Empregadora tem o direito de participar das inspeções.

Os tópicos SSMA a serem inspecionados e os resultados das inspeções deverão ser documentados. O acompanhamento adequado dos resultados das inspeções deverá ser assegurado.

5.8 Condições gerais de trabalho

A Contratada deverá assegurar que as condições gerais de trabalho atendam aos requisitos mencionados no Anexo 3.

5.9 Equipamentos de proteção pessoal e vestuário

Os requisitos mínimos para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e vestuário para todas as pessoas no site são:


- Óculos de segurança
- Capacete
- Botas
- Protetor auricular (em áreas de ruído)
- Vestimenta de trabalho com cores fortes e faixas refletoras largas (coletes similares deverão ser usados pelos visitantes)
- Vestimenta de inverno adequada e capa de chuva quando necessário.

EPIs adicionais tais como protetores de olhos e ouvidos, máscaras, cinto de segurança para trabalho em altura, luvas, etc, deverão ser fornecidos para evitar acidentes ou lesões ocupacionais conforme o estipulado nos requisitos legais, nas planilhas de segurança dos materiais ou Análise de Segurança da Função.

A disponibilização e controle dos EPIs deverá seguir preconizações da regulamentação brasileira.

A Contratada deverá fornecer e controlar os EPIs para todos os seus empregados. A Contratada Principal deverá, além disso, fornecer e controlar os EPIs para quaisquer visitantes autorizados ao Site, em um número total de 30 pessoas.

A Empregadora deverá fornecer e controlar os EPIs de seus funcionários e Engenheiro.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

5.10 Limpeza e manutenção

O site e os locais de trabalho deverão ser sempre mantidos em boas condições. A Contratada deverá assegurar que a área seja mantida limpa antes, durante e depois da execução de qualquer trabalho e que os resíduos e materiais usados sejam destinados de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos.

5.11 O acesso a locais de trabalho

Garantir acesso seguro aos locais de trabalho e área de estudo para o movimento de pessoal e transporte de equipamentos. Estes, devem ser planejados e organizados antes do início do trabalho com base nos resultados de uma avaliação de risco. É aplicável o seguinte:


- Caminhos para transporte de pessoas e equipamentos deve ser min 1,5 m de largura e equipado com grades de proteção e/ou guard-rail, onde a queda pode ter consequências graves.
- Os caminhos para trações devem ser feitos em consulta com um geólogo qualificado.
- Transporte manual de equipamentos deve ser a opção menos preferida.

5.12 Segurança no transporte

A Contratada Principal deverá fornecer um plano de gestão de segurança no transporte para todo o transporte efetuado dentro do site. Este também deverá cobrir o transporte de pessoal e materiais entre o site e o principal sistema de rodovias nacional, conforme ajustado com a Empregadora.

As disposições do plano deverão se basear em uma avaliação de risco e cobrir:

- Norma de segurança na construção de estradas
 - Largura e raio da Estrada, considerando a largura máxima dos veículos e a direção do tráfego (mão única / dupla)
 - Elevação máxima
 - Barreiras nas laterais da estrada
 - Proteção contra deslizamento do solo, queda de rochas, avalanches
 - Separação de pedestres do tráfego de veículos
- Requisito para qualificação de motoristas, emissão de carta de motorista específica para o projeto.
- Estabelecer e obrigar o cumprimento das regras de segurança no tráfego
 - Sinais de trânsito (limites de velocidade, outras restrições e advertências, etc.)
 - Regras referentes à direção noturna
 - Requisitos para veículos de transporte de pessoal
 - Carga máxima, seguro da carga
 - Transporte em rodovias públicas com relação a usuários da estrada desprotegidos (pedestres/ ciclistas, incl. crianças de escola, etc.)

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

- Manutenção da Estrada, trabalho geotécnico para a proteção contra queda de rochas, deslizamento de terra, avalanches, desabamentos.
- Controle do acesso a estradas da construção, verificação do padrão do motorista e do veículo
- Previsão do tempo e implementação de restrições de direção temporária no caso de:
 - Condições climáticas extremas, enchente;
 - Perigo de instabilidade de encostas

Toda as estradas incluindo as temporárias e de uso curto, devem ser aprovadas pela Empregadora.

5.13 Prevenção de Afogamentos

A contratada deve implementar medidas para prevenir o afogamento com base em avaliações de risco. As seguintes medidas devem ser consideradas, não se restringido apenas a estas:

- Pessoas incumbidas de trabalhar perto das margens dos rios ou outros corpos de água, onde existe o risco de cair na água devem sempre usar coletes salva-vidas e / ou cinto de segurança. Estas devem ser supervisionadas em todos os momentos da atividade.
- Provisionar botes ou bóias salva-vidas para todas as atividades perto ou sobre a água.

5.14 Monitoramento das Condições Climáticas


O Contratado deverá acompanhar a previsão do tempo para área de trabalho e avaliar o risco de perigos naturais e acessibilidade aos locais de trabalho antes de aprovar trabalho diário.

5.15 Controle de Equipamentos

O contratado deve estabelecer um sistema documentado para o controle regular do padrão de manutenção e segurança de equipamentos críticos no Site.

Isso inclui, mas não se restringe:

- - Guindastes e equipamentos de elevação;
 - Máquinas com sistema pressurizado;
 - Andaimes (temporário);
 - Ferramentas e equipamentos elétricos (bombas de desaguamento, máquinas de perfuração, serras de mesa, etc.)
 - Equipamentos, garrafas de gás e acessórios que contém materiais inflamáveis, explosivos, fluidos ou gás sob pressão ou tóxico;

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

- Equipamentos de combate a incêndios e salvamento
- EPI's e EPC's;
- Embarcações flutuantes
- Qualquer outro equipamento, identificado na avaliação de risco;

O Empreiteiro deverá assegurar que todos os guindastes e equipamentos de elevação assim como ferramentas, cabos, guinchos e acessórios foram testados e estejam aptos para uso por pessoal autorizado, certificado antes da sua utilização no local.

5.16 Produtos químicos e materiais perigosos

A Contratada deverá assegurar que riscos relacionados à exposição normal ou acidental do pessoal a produtos químicos e materiais sejam adequadamente controlados.

A Contratada deverá cumprir quaisquer restrições obrigatórias com relação à compra, transporte, uso e destinação de produtos químicos e materiais. No caso de produtos químicos e materiais das categorias mencionadas abaixo, a Contratada deverá evitar sua compra e trabalhar sistematicamente para eliminar progressivamente ou fazer a substituição por alternativas menos perigosas:

- Carcinogênicos, mutagênicos ou tóxicos para a reprodução (CMR); cf. diretivas UE 67/548/EEC e 1999/45/EC (conforme aditadas)
- Substâncias que destroem a camada de ozônio; cf. o Protocolo de Montreal (conforme aditado)

Planilhas de Segurança de Material deverão ser organizadas e mantidas no site para todos os produtos químicos e materiais em uso.

As seguintes substâncias perigosas não deverão ser usadas nas atividades de campo:


- Amianto e materiais contendo amianto
- Bifenol policlorado (PCB) e materiais contendo PCB
- Carbontetrachloride (CAS no. 56 23 5)
- Produtos químicos do tipo CFC
- Halon
- Compostos de mercúrio

5.17 Cuidados ambientais

A Contratada deverá assegurar a prevenção da poluição durante toda a atividade. Qualquer transgressão ao meio ambiente deverá ser imediatamente informada à Empregadora.

5.18 Alojamento e Estações de Trabalho

O Contratante será responsável por fornecer as estações de trabalho e alojamentos na área alocada aprovado pelo proprietário de uma maneira tal que ele deve acomodar as pessoas a viver em condições de higiene e de segurança com proteção adequada contra o tempo e os riscos naturais.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	 Statkraft
--------------	--	--

O contratante deve fornecer ao local de trabalho (s) e campo de trabalho com instalações sanitárias adequadas, como banheiros / casas de banho / água potável. Campos de trabalho devem ser adequadamente equipada com meios de evacuação marcados e equipamentos de combate a incêndios.

5.19 Prontidão para emergências

A organização e os recursos disponibilizados para a prontidão para emergências deverão se basear em uma análise da prontidão para emergências. Essa análise deverá ser executada pela Contratada Principal, exceto de outro modo instruído pela Empregadora. Com base na análise da prontidão para emergências, os seguintes pontos deverão ser especificados:

- Sistema de notificação e comunicação, incluindo notificação da organização de resposta de emergência da Empregadora (conforme avisado)
- Fuga e evacuação
- Serviço de ambulância
- Primeiros socorros e prestação de serviços de atendimento médico, levando-se em conta o atendimento médico existente no Distrito.
- Equipamento de combate a incêndio


As Contratadas deverão ser responsáveis pela prestação de serviços médicos e de primeiros socorros requeridos para seu próprio pessoal e o das Subcontratadas. A Contratada Principal tem a responsabilidade global pela prontidão de emergência médica e seu atendimento médico deverá ter também a capacidade necessária para atender a Empregadora.

O posto de primeiros socorros deverá estar localizado próximo ao complexo de escritórios da Contratada, devendo estar devidamente equipado com os equipamentos médicos habituais e suprimentos de medicamentos, conforme requerido. O posto de primeiros socorros deverá dispor profissionais da área conforme requerido em tempo integral. Outros postos de pronto atendimento poderão ser requeridos em locais de trabalho avançados dependendo da distância do acampamento, tipo de estrada e tipo de meios de comunicação.

Os veículos utilizados como ambulâncias deverão ser dirigidos por motoristas especializados e estarem adequadamente equipados com pelo menos duas macas.

A Contratada Principal deverá preparar plantas de segurança para o site e para o objeto do contrato, mostrando as vias de fuga, estações de encontro e a localização dos equipamentos de combate a incêndio e de primeiros socorros. As plantas de segurança deverão ser mantidas atualizadas e serem afixadas em todas as entradas principais em cada andar do site.

Empregados deverão ser treinados para resposta a emergências, primeiros socorros e exercícios de evacuação deverão ser realizados em intervalos convenientes de acordo com os planos de avaliação de risco, pelo menos duas vezes ao ano.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

5.20 Relatório mensal à Empregadora

Como parte do relatório de progresso mensal, um Relatório de SSMA para a Obra no site deverá ser submetido ao representante da Empregadora.

O relatório deverá incluir:

- Número total de incidentes reportados no mês anterior, categorizados como fatalidade, lesão com ausência, caso de trabalho restrito, caso de tratamento medico, lesão encaminhada para pronto atendimento, dano ambiental, dano material, ou quase acidente;
- Número total de homens-hora no mês anterior;
- Número total de pessoal, divisão do pessoal entre a área de influência do projeto, o Distrito e outras.
- Taxa-TRI nas atividades do mês anterior e acumulada desde o início do trabalho;
- Taxa-RUO em atividades do mês anterior e acumulada desde o início do trabalho;
- Uma breve descrição das fatalidades, total de lesões registradas, quase acidentes moderados e importantes, acidentes relevantes, incêndios, emissões acidentais no meio ambiente no mês anterior;
- Relatório de descargas ambientais de acordo com o plano de Ação e Gerenciamento Ambiental do projeto e o programa de Monitoramento.
- Uma breve descrição de violações de Regulamentos e Licenças no mês anterior;
- Resumo das atividades de saúde, segurança e meio ambiente e do status no relacionamento com o programa de SSMA e nos planos de atividade da Contratada;
- Resumo das atividades de relações com a comunidade e o status de acordo com o programa de SSMA e os planos de atividade da Contratada;
- Cronograma de licenças de autorização, existentes e previstas.

5.21 Condições Gerais

5.21.1 Programas de engajamento das comunidades

A Contratada deverá interagir com as comunidades locais e seus representantes de maneira que um bom relacionamento possa ser mantido e promovido.


As partes deverão concordar com um Programa de Diálogo Aberto para facilitar as reuniões entre as comunidades locais e seus representantes e o Projeto.

5.21.2 Emprego local

A Contratada deve desenvolver um programa de emprego local, de modo a assegurar que a preferência em relação a emprego seja dada às pessoas residentes nas áreas de influência do projeto, desde que tenham qualificações adequadas. O programa deverá incluir informações e planos de treinamento das qualificações.


5.21.3 Segurança do site

A Contratada Principal deverá ter a responsabilidade global pela segurança do Site.

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---


As tarefas deverão compreender, mas não estarem limitadas aos guardas necessários e pessoal de segurança para o controle do acesso, guarda do site e regulamentos de tráfego.

O site deverá estar limitado por cercas ou protegido de outro modo para impedir acesso ilegal ou não autorizado. O controle do acesso ao site deverá ser disposto de modo a assegurar que todo o pessoal possa ser contabilizado.


Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

6 Anexo 1: Índice típico do programa de SSMA da Contratada (Informativo)


1. Política e metas relacionadas à SSMA
 - Declaração da Política de SSMA
 - Metas de SSMA
2. Requisitos legais e regulatórios obrigatórios
3. Organização e responsabilidades quanto à implementação e acompanhamento da política de SSMA, metas, procedimentos, requisitos e planos de ação
 - Organização do site da Contratada com funções de SSMA
 - Responsabilidade como Contratada Principal
 - Responsabilidades na organização da Contratada, incluindo responsabilidade de linha com relação à SSMA
 - Responsabilidades das Subcontratadas, Fornecedores e visitantes
 - Requisitos para qualificação do pessoal de SSMA
 - Função de auditoria independente
4. Plano de atividade de SSMA para as Obras
 - Avaliação de risco, incl. uso da Análise de Segurança da Função
 - Reuniões de SSMA
 - Treinamento e exercícios
 - Reuniões de comunicação regulares com todo o pessoal
 - Inspeções de SSMA, controle de equipamentos
 - Plano de auditoria
 - Investigação e relatório de incidentes e doenças
 - Relatório e monitoramento do desempenho de SSMA, relatório de conformidade ambiental
 - Cronograma de licenças de autorização
5. Procedimentos de gestão de SSMA
 - Relatório, investigação e follow-up de incidentes
 - Avaliações de risco
 - Acompanhamento das Subcontratadas
 - Inspeções e auditorias
 - Coordenação do trabalho de SSMA no site
 - Envolvimento de empregados, processo de demissão
 - Reações disciplinares no caso de violações dos regulamentos de SSMA
6. Requisitos e procedimentos de segurança
 - Equipamentos de proteção pessoal
 - Qualificações físicas dos empregados, exame de saúde na mobilização
 - Proibição de bebidas intoxicantes e narcóticos
 - Sinais, placas e barricadas
 - Proteção e prevenção contra incêndios
 - Autorização de trabalho (*Lock out / Tag out*) e autorizações para entrada em espaços confinados

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	 Statkraft
--------------	--	--

- Tratamento, armazenagem e destinação de materiais
 - Manutenção
 - Tratamento, armazenagem, uso e destinação de produtos químicos tóxicos, inflamáveis e combustíveis, folhas de dados de materiais
 - Acesso, trabalho em altura, andaimes
 - Segurança no transporte
 - Operações de içamento, qualificações dos operadores, certificação e teste de guindastes e equipamentos de elevação
 - Segurança de maquinários
 - Ar comprimido e cilindros de gás
 - Soldagem e corte
 - Segurança elétrica
 - Materiais radioativos
 - Escavação
 - Túneis, galerias e poços, obras subterrâneas (ref. BS 6164)
 - Detonação, manuseio e armazenagem de explosivos
 - Construção de concreto, alvenaria e trabalho de moldagem
 - Construção da linha de transmissão e distribuição
 - Gerenciamento de hipotermia e de fadiga causada pelo calor
7. Requisitos e procedimentos relativos ao ambiente de trabalho, saúde e higiene
- Ventilação, qualidade do ar
 - Ruído
 - Iluminação
 - Água potável
 - Instalações sanitárias, saneamento
 - Dependências do acampamento (locais para comer, dormir, se lavar), normas de higiene e proteção contra incêndio, proteção contra perigos naturais (deslizamentos, avalanches, queda de rochas, enchente)
 - Tratamento de lixo
 - Equipamentos suplentes para serviços críticos
 - Monitoramento do ambiente de trabalho (qualidade do ar, ruído, iluminação)
 - Programa de conscientização para evitar HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis
8. Gerenciamento e proteção ambiental
- Medidas de atenuação baseadas no Plano de Monitoramento e Gerenciamento Ambiental e no EIA
 - Consulta pública
 - Proteção contra erosão, estabilidade dos declives, proteção da floresta, madeira combustível
 - Prevenção da poluição do ar /controle de poeira, ruído, poluição da água, poluição do solo

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	 Statkraft
--------------	--	--


- Gerenciamento de resíduos
 - Proteção da subsistência local
 - Proteção de locais com valor arqueológico, religioso ou cultural
 - Monitoramento ambiental, ref. programa de Monitoramento
 - Remodelação do site
9. Instalações médicas
- Primeiros socorros, macas
 - Serviço de ambulância
 - Ambulatório
 - Monitoramento da saúde
10. Disposições de segurança
- Guarda do site
 - Controle do acesso (entradas, saídas), fechamento de cercas
 - Placas para o público em geral
 - Tráfego, estacionamento
 - Visitantes
11. Prontidão para emergências
- Organização para emergências
 - Equipamentos de emergência
 - Sistemas de comunicação
 - Treinamento, exercícios de evacuação
12. Reações disciplinares.
13. Anexos
- 13.1. Plano de prontidão para emergências
- Plano de comunicação, notificação
 - Planos de ação
 - Organização
 - Recursos externos
- 13.2. Planos topográficos de segurança

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	
--------------	--	---

7 Anexo 2: Modelo de Relatório de Incidentes (Informativo)

RELATÓRIO DE INCIDENTES

Tipo de incidente	Lesão corporal Doença ocupacional Danos materiais	Violação de segurança Poluição acidental Acidente automóvel	Incêndio /explosão Incidente de relações com a comunidade Quase-acidente	Condição insegura Outros
Horário e local	Local			
	Data	Hora	Durante expediente Durante viagem de negócios Durante horário de lazer	Unidade da organização
Inform. Empregado	Empregado No.	Nome		
	Data de nasc.	Função / cargo		
	Companhia/Departamento / Empregadora			
Descrição de incidente / eventos / doença	Atividade principal na ocasião do evento?			
	Como ocorreu o incidente?			
	Maquinário, ferramentas, produtos químicos ou materiais envolvidos?			
Inform. sobre lesões ou danos	Descrever lesão / danos / tipo de doença	Lesão com ausência Lesão em caso de trabalho restrito Lesão com tratamento médico	Outras lesões c/ primeiros socorros Organização de prontidão para emergências mobilizada	
	Olhos Cabeça, face Costas Tronco Braço	Mão, punho Perna Pés, tornozelos Interno Outros	Amputação Queimadura, escaldadura Concussão Esmagamento Corte, picada	Fratura Hérnia Ferimento Distensão, estiramento Outros
Variações	Descrever variações em relação a regulamentos, procedimentos, instruções, prática habitual			
Análise da causa	Quais foram as causas?			
Medidas tomadas	Medidas imediatas?			
	Medidas para impedir a recorrência	Responsável	Data vencimento	
Assinaturas	Data	Empregado	Data	Supervisor

Requerimento	Especificações de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social para Gestão das Contratadas	 Statkraft
--------------	--	--

8 Anexo 3: Condições gerais de trabalho (Normativo)

Tratamento injusto	Nenhum empregado estará sujeito a tratamento injusto ou a tratamento cruel, desumano ou degradante. A punição física não deverá ocorrer.
Pagamento	Os pagamentos deverão satisfazer os requisitos do salário mínimo oficial.
Carga horária	As horas de trabalho máximas deverão obedecer às leis locais. Um mínimo de 8 horas de descanso contínuo deverá ser respeitado durante um período de 24 horas.
Seguro contra acidentes de trabalho	Licença médica, plano de seguro de vida e invalidez, devendo os empregados ser segurados no caso de lesões profissionais/fatalidade ou doença.
Trabalho infantil	Nenhum trabalho infantil será permitido no local.
Trabalho forçado	Não deverão ser utilizados quaisquer trabalhos forçados ou compulsórios.